



**PREFEITURA DE XANXERÊ  
SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER  
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Unidade Requisitante:** Departamento de Cultura

**Responsável:** Aguietes Barfknecht

**Objeto:** Contratação de oficineiros ( Banda Fanfara, Coral, Artes/artesanato) para o desenvolvimento do programa PROMFAC ( PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA AREA DA CULTURA), que atenderá crianças, adolescentes, jovens, adultos , clube de mães e idosos do município de Xanxerê.

**Justificativa:** O Plano Municipal de Cultura criado para o decênio de 2018 a 2028 sob Lei nº4035 de 2018 é constituído por 15 metas, sendo que a meta 9 é a criação do Programa Municipal de Formação na Área Cultural (PROMFAC) que deve ser implementado até 2022. Este programa busca promover o acesso de crianças, jovens, adultos e idosos em atividades de formação artística e cultural em diversas linguagens, na interface de ações transversais e de qualificação através de iniciativas das secretarias municipais (educação, social, esporte ,saúde) grupos e produtores culturais do município

**Condições de Garantia/Assistência:**

**Valor Estimado:** R\$56.000,00

**Dotação Orçamentária:** Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer- Departamento de Cultura

**Prazo de Validade:** 01 ano da data de publicação com prorrogação contrato.

**Prazo de Pagamento:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**Prazo de entrega:** Imediato.

**Elemento e Reduzido:** 77 / 3999 *4.00*

**Local de entrega:** Departamento de Cultura.

**Gerencia Responsável:** Departamento de Cultura, Diego Gonçalves e Aguietes Barfknecht.


**Obrigações da contratada:**

Cumprir com a carga horária estabelecida junto ao Departamento de Cultura;  
As atividades e horários para apresentações extras fazem parte da programação, dentro da carga horária.

**Obrigações do contratante:** Organização das turmas, divulgação das oficinas,

**Responsável por informações sobre o objeto:** Diego Goncalves 991922880

Xanxerê/SC, 16 de Fevereiro de 2021

  
Aguietes Barfknecht  
Diretora de Cultura

  
Oscar Martarello  
Ciente: Prefeito Municipal

Sector de Licitações  
Recebido em: *16/02/21*  
*M*



**PREFEITURA DE XANXERÊ**  
**SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio	RS Máximo pago
<b>Banda Fanfarras Municipais</b>	<b>Sidney Luiz Debastiani</b>	<b>Zelcir Pedro Piaia</b>	<b>Alcedir Capeletti</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>RS Máximo pago</b>
Aulas de Percussão a ser ministrada em 4h semanais, totalizando 16h mensais.	R\$1.700,00	R\$2.224,00	R\$2.240,00	R\$2.054,66	R\$1.700,00 por mês
<b>Coral Municipal</b>	<b>Zelcir Pedro Piaia</b>	<b>Sidney Luiz Debastiani</b>	<b>Alcedir Capeletti</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>RS Máximo pago</b>
Aulas de canto a ser ministrada em 2h semanais, totalizando 10h mensais. Especificação para a comprovação técnica : Licenciado em Música Pós Graduado em Música Certificado de Piano Certificado de curso de língua italiana presencial Certificado de regência de coral Certificado de leitura de partitura Certificado de técnica vocal	R\$1.767,00	R\$1.753,00	R\$1.745,00	R\$1.755,00	R\$1.700,00 por mês
<b>Oficinas de Artes/Artesanato:</b>	<b>Gilvane Foletto de Oliveira</b>	<b>Helen Cristhina Sebben</b>	<b>Lecy Ribeiro da Silva</b>	<b>Valor Médio</b>	<b>RS Máximo pago</b>
Aulas de artes e artesanato a ser ministrada em 12h semanais, totalizando 48h mensais. Especificação para a comprovação técnica: Contratação de um/uma professor/a de arte com Licenciatura em arte. Especialização no Ensino da arte. Experiência Comprova em : Pinturas especiais, matérias e materialidade, tricô e crochê.	R\$2.570,00	R\$2.400,00	R\$2.200,00	R\$2.390,00	R\$2.200,00 por mês



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
 CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500  
 E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 [ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 [ ] - Despesas Extraorçamentárias

<b>Processo</b>	52/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão presencial
<b>Data do Processo:</b>	18/03/2021
<b>Objeto do Processo:</b>	Contratação de Oficineiros (Banda Fanfara-Percussão, Coral, Artes/Artesanato) para o desenvolvimento do programa PROMFAC (Programa Municipal de Formação na Área da Cultura), que atenderá crianças, adolescentes, jovens, adultos, clube de mães e idosos do Município de Xanxerê, conforme especificações constantes no Edital e Seus anexos.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	08.002.13.392.1301.2028.3.3.90.00.00	R\$ 56.000,00
<b>Total:</b>			R\$ 56.000,00

**Total Geral:** R\$ 56.000,00

Xanxerê, 18 de Março de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



## PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	52/2021
<b>Processo de Licitação:</b>	52/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão presencial
<b>Número da Licitação:</b>	23/2021
<b>Data do Processo:</b>	18/03/2021
<b>Data de abertura das Propostas:</b>	01/04/2021
<b>Hora da abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ressalvo, que o presente parecer se limita à verificação dos ditames do Edital com a Lei nº 8.666 /93, e posteriores alterações, cabendo avaliação da oportunidade e conveniência ao Comitê Gestor e respectiva aquiescência do ordenador de despesas

Xanxerê, 18 de Março de 2021

---

FERNANDO DAL ZOT  
OAB/SC 35.504